

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 92, DE 13 NOVEMBRO DE 2023

Institui, em caráter especial e temporário, Grupo de Trabalho para análise dos processos de outorga nº 57.830/2022, 55.690/2020 e 56.464/2022 encaminhados pelo IGAM ao CBH-Piracicaba/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72, de 22 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO os prazos definidos na Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO que a reunião de posse dos novos conselheiros do CBH-Piracicaba para a gestão 2023-2027 foi realizada no dia 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o recebimento dos processos de outorga de empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor encaminhados pelo IGAM ao CBH-Piracicaba no dia 18 de setembro de 2023, sendo:

- Processo de Outorga nº 57.830/2022 - PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS;
- Processo de Outorga nº 55.690/2020 - VALE S.A;
- Processo de Outorga nº 56.464/2022 - SONIA DE FREITAS ROCHA DA SILVA.

CONSIDERANDO a impossibilidade de proceder à recomposição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) em prazo compatível com a DN CERH nº 31/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de definir uma instância para proceder à análise dos processos de outorga supracitados previamente ao encaminhamento à plenária do CBH-Piracicaba para deliberação;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter especial e temporário, Grupo de Trabalho para análise dos processos de outorga nº 57.830/2022, 55.690/2020 e 56.464/2022, encaminhados pelo IGAM ao CBH-Piracicaba/MG;

Art. 2º O referido grupo será composto por 02 (dois) representantes de cada segmento, conforme indicação feita ad *referendum* no dia 16/10/2023, durante a reunião de posse dos novos conselheiros do CBH-Piracicaba, apresentada abaixo:

PODER PÚBLICO ESTADUAL

- Fernanda Ferreira Soares Pires – Secretaria de Estado de Saúde
- David de Hollanda Vianna – Fundação Estadual de Meio Ambiente

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Samuel Domingos da Silva – Prefeitura de João Monlevade
- Flávia Lage Reis – Prefeitura de Itabira

USUÁRIOS:

- Januária Fonseca Malaquias – SAMARCO Mineração
- Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – VALE S.A

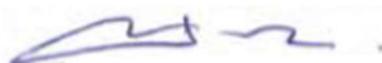
SOCIEDADE CIVIL:

- José Augusto Costa Gonçalves – UNIFEI
- José Ângelo Paganini – Fundação Relictos

Art. 3º Além dos membros indicados para compor o Grupo de Trabalho, a diretoria executiva será convidada a acompanhar a discussão dos processos de outorga supracitados.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira/MG, 16 de outubro de 2023.



JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba